

PORTARIA Nº POR-042/2014 CONFORME PROCESSO-494/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/08/2014 15:56:44

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/08/2014

Lido Sessão: Ordinária de 11/08/2014

Lido por: Débora Geib

Designa servidor como fiscal do Contrato Padrão Correios.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor SEPÉ TIARAJÚ PETERSEN GIL DE CASTILHOS, diretor geral, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado, bem como dos Termos Aditivos:

Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços Nº. 99/2339946

Processo Administrativo nº. 12/2013

Serviço: Correio, conforme Contrato Padrão Correios de 2013, celebrado com a empresa ECT- CORREIOS.

Art. 2º São consideradas atribuições do Fiscal de Contrato ora designado:

I - acompanhar, continuamente, a qualidade de serviços prestados pela CONTRATADA;

II - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, atestando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Julho de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente